



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**GOVERNO FEDERAL**



**Estado do Paraná**  
**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

Nome / Name

**IDEVER TEREZINHA VIANA**

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

**972.518.369-04**

Sexo / Sex

**F**

Data de Nascimento / Date of Birth

**30/12/1958**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Naturalidade / Place of Birth

**RESERVA/PR**

Validade / Expiry

**INDETERMINADA**

  
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

C-1000299-1069



9052401173

Afiliação / Filiation

MARIA CARMELINA RIBAS DOS SANTOS

PARAILIO LIMA DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARÁ

Local / Place of Issue

RESERVA/PR

Emissão / Issue

14/06/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcus Vinicius Da Costa Michelotto  
Diretor

IGB

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO FEDERAL



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name

**LAUIR PEREIRA VIANA**

Nome Social / Social Name



Registro Geral-CPF / Personal Number

**372.711.729-04**

Sexo / Sex

**M**

Data de Nascimento / Date of Birth

**15/08/1954**

Nacionalidade / Nationality

**BRA**

Naturalidade / Place of Birth

**RESERVA/PR**

Validade / Expiry

**INDETERMINADA**

*Laui Pereira Viana*  
Assinatura do Titular / Cardholder's signature

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Filiação / Filiation

**JULIA PEREIRA VIANA**



C1B002977132

Órgão Expedidor / Card Issuer  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

Local / Place of Issue  
**RESERVA/PR**

Emissão / Issue  
**12/06/2024**

9052401172

Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature  
Marcus Vinicius De Costa Michalotto  
Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

|                    |        |                     |  |
|--------------------|--------|---------------------|--|
| NOME DO CLIENTE    |        | MATRÍCULA           |  |
| LAUR PEREIRA VIANA |        | 3289.6260           |  |
| ENDEREÇO           | NÚMERO | Nº LADO - Nº FRENTE |  |
| R SEBASTIAO MERCER | 62     |                     |  |

|                     |                  |                                   |
|---------------------|------------------|-----------------------------------|
| CEP                 | LOCAL            |                                   |
| 84.320-000          | RESERVA          |                                   |
| ROTEIRO DE LEITURA  | HIDRÔMETRO       | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP |
| 224-12-03-000-40700 | Y24LM0349367-4-1 | 011 001 - - - -                   |

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA          | Turbidez                                  | Cor | Cloro | Flúor | Coli. Totais | Definições<br>no verso |
|----------------------------------------|-------------------------------------------|-----|-------|-------|--------------|------------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas         | 24                                        | 24  | 24    | 0     | 24           |                        |
| Nº Amostras Realizadas                 | 24                                        | 24  | 24    | 19    | 24           |                        |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 24                                        | 24  | 24    | 19    | 24           |                        |
| Conclusão                              | Todas as amostras atenderam a legislação. |     |       |       |              |                        |

| HISTÓRICO DE PAGAMENTOS CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Ano                                                                     | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  |
| 2024                                                                    | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO |
| 2025                                                                    | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  |

|                                   |                 |              |
|-----------------------------------|-----------------|--------------|
| DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS | PREFEITURA(R\$) | SANEPAR(R\$) |
| TAXA DE LIXO                      | 10,44           |              |

| FAIXAS DE CONSUMO | VOLUME | VALOR M3/R\$<br>ÁGUA | TOTAIS      |
|-------------------|--------|----------------------|-------------|
|                   |        |                      | ÁGUA ESGOTO |
| RES Mínimo        | 5      |                      | 50,42       |
| De 6 a 10m3       | 3      | 1,56                 | 4,68        |

| HISTÓRICO DE CONSUMO/m3       |       |              |       |                                        |        |               |          |            |       |            |  |
|-------------------------------|-------|--------------|-------|----------------------------------------|--------|---------------|----------|------------|-------|------------|--|
| 02/24                         | 03/24 | 04/24        | 05/24 | 06/24                                  | 07/24  | 08/24         | 09/24    | 10/24      | 11/24 | 12/24      |  |
| 7                             | 6     | 6            | 7     | 8                                      | 7      | 7             | 7        | 7          | 7     | 7          |  |
| DIAS DE CONSUMO               |       | DATA LEITURA |       | LEITURA ANTERIOR                       |        | LEITURA ATUAL |          | CONSUMO/m3 |       | REFERÊNCIA |  |
| 30                            |       | 16/01/2025   |       | 32                                     |        | 40            |          | 8          |       | 01/2025    |  |
| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA |       |              |       | MÉDIA DE CONSUMO/m3<br>ÚLTIMOS 5 MESES |        |               |          | VENCIMENTO |       |            |  |
|                               |       |              |       | 7                                      |        |               |          | 03/02/2025 |       |            |  |
| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA      |       |              | ÁGUA  |                                        | ESGOTO |               | SERVIÇOS |            | TOTAL |            |  |
| 17/02/2025                    |       |              | 55,10 |                                        |        |               | 10,44    |            | 65,54 |            |  |

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRC2.Rchx8.mdbw9  
yCOEO.1031q  
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
**WILLIAM G. VINHARSKI**  
ESCREVENTE SUBSTITUTO  
RESERVA-PR

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

|                                          |                          |
|------------------------------------------|--------------------------|
| Nome<br><b>LAUIR PEREIRA VIANA **</b>    | CPF<br>372.711.729-04 ** |
| Nome<br><b>IDEVER TEREZINHA VIANA **</b> | CPF<br>972.518.369-04 ** |

Matrícula

086314 03 55 1976 2 00010 051 0000001 90

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

**LAUIR PEREIRA VIANA**, nascido aos 15 de agosto de 1954, natural de Coqueiros, em Reserva-PR, de nacionalidade brasileiro, solteiro, lavrador, filho de JULIA PEREIRA VIANA, residente e domiciliado em Reserva-PR, CEP: 84.320-000 \*\*

**IDEVER TEREZINHA**, nascida aos 30 de dezembro de 1958, natural de Herval de Cima, em Reserva-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de PARAILIO LIMA DOS SANTOS e de MARIA CARMELINA RIBAS DOS SANTOS, residente e domiciliada em Reserva-PR, CEP: 84.320-000 \*\*

|                                                           |     |     |      |
|-----------------------------------------------------------|-----|-----|------|
| Data do registro do casamento (por extenso)               | Dia | Mês | Ano  |
| Dez de janeiro de um mil e novecentos e setenta e seis ** | 10  | 01  | 1976 |

Regime de bens do casamento  
**Comunhão de Bens \*\***

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)  
**IDEVER TEREZINHA VIANA \*\***

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz ACIR SOVINSKI GODOI. Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$9,25, Buscas: R\$13,85(VRC 50,00) FUNDEP: R\$3,12, ISSQN: R\$3,12. Total: R\$77,81. \*\*

Anotações de cadastro

|            |                 |            |                 |     |
|------------|-----------------|------------|-----------------|-----|
| 1º Cônjuge | CEP residencial | 84.320-000 | Grupo Sanguíneo | --- |
|------------|-----------------|------------|-----------------|-----|

|            |                 |            |                 |     |
|------------|-----------------|------------|-----------------|-----|
| 2º Cônjuge | CEP residencial | 84.320-000 | Grupo Sanguíneo | --- |
|------------|-----------------|------------|-----------------|-----|

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Ofício<br><b>Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais</b>                  |
| Oficial Registrador<br><b>Jair Pinto Cordeiro Neto - Oficial de Registro Civil</b>       |
| Município e Comarca / UF<br><b>Município e Comarca de Reserva - Estado do Paraná</b>     |
| Endereço<br><b>Rua Dom Pedro II, nº 531<br/>CEP: 84.320-000 - Fone: (42) 9 9958-9639</b> |

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Reserva-PR, 12 de junho de 2024.

*William G. Vinharski*  
**William Gomes Vinharski**  
Escrevente Substituto

*E de outro lado o Outorgado Comprador o Sr.*  
**LAUIR PEREIRA VIANA e sua esposa a Sra.**  
**IDEVER TEREZINHA VIANA**, brasileiros(a), casados  
conforme C.C. nº 2368, folhas 51 e verso, do Livro  
10-B, do CRC do Distrito de José Lacerda, Comarca de  
Reserva, Estado do Paraná, agricultores, ele  
portador(a) da **CI-RG nº 4.918.066-7 SSP-PR**,  
expedida em 03/02/1987 e inscrito(a) no **CPF-MF**  
**372.711.729-04**, natural de Reserva, Estado do  
Paraná, aos 15/08/1954, filho de Julia Pereira Viana;  
ela portadora da CI-RG nº 4.918.067-5 SSP-PR,  
expedida em 03/02/1987 e inscrito no **CPF-MF nº**  
**672.518.369-04**, natural de Reserva, Estado do  
Paraná, aos 03/12/1958, filha de Parailio Lima dos

Santos e de Maria Carmelina Ribas dos Santos, residentes e domiciliados no bairro Barrinha, Zona Rural do Município de Reserva, Estado do Paraná.

Contratam e ajustam mediante as seguintes cláusulas que regem este instrumento de Venda e Compra.

Inicialmente os presentes, doravante denominados outorgantes vendedores, bem como o outorgado, declaram sob de responsabilidade civil e penal que todos os documentos que apresentaram para a elaboração deste instrumento particular de venda e compra, a eles pertencem e são autênticos.

**1. OS PRIMEIROS CONTRATANTES SÃO POSSUIDORES DE UM IMÓVEL URBANO, ADQUIRIDO ATRAVÉS DE CONTRATO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA, DATADO DE 12/02/2009, DO FERNANDO DAS CHAGAS E SUA ESPOSA MARIA SOLANGE PRZYBYSZ MACIEL, QUE ADQUIRIRIA DE SR. JOSE CARLOS SOLAREVICZ, DATADO EM 17/05/2007, COM AS CARACTERÍSTICAS A SEGUIR:**

**IMÓVEL URBANO, LOTE Nº 43, DA QUADRA 3, LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA/SAUTCHUK, BAIRRO SANTA HELENA, RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, MEDINDO 312,50 M2 (TREZENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), SEM BENFEITORIA. COMAS SEGUINTE**

**CONFRONTAÇÕES:**  
**AO NORTE COM LOTE 42;**  
**AO LESTE COM LOTE 41;**  
**AO SUL COM LOTE 44;**  
**E AO OESTE ATUAL COM RUA D,**  
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Partindo do marco 53, confrontando neste trecho com lote 41, no quadrante nordeste, seguindo com distância de 12,50 metros, e azimute plano de 162°14'30", chega-se ao marco 49, deste, confrontando neste trecho com o lote 44, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,00 metros, e azimute plano de 255°57'50", chega-se ao marco 58. deste, confrontando neste trecho com atual rua D, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 12,00 metros, e azimute plano de 342°08'14", chega-se ao marco 61. deste, confrontando neste trecho com o lote 42, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 25,00 metros, e azimute plano de 75°30'37", chega-se ao marco 53. ponto final da descrição. Conforme Planta e Memorial Descrito anexos.

*Leis 10.000/2010  
Silvana Jacinto Batista Cordeiro  
Márcia Jurejunga Nogueira  
Lacelê Patrícia Alencar*

2. Os primeiros contratantes denominados VENDEDORES prometem vender o IMÓVEL supra descrito aos(a) segundos(a) contratante denominado(a) COMPRADOR(A), que declara ter vistoriado o lote objeto da presente negociação, achando-o conforme com as especificações aqui expressas e de acordo com a exposição que lhe foram feita pelos Vendedores.
3. O VALOR CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES PARA E VENDA E COMPRA É DE **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, COM A SEGUINTE FORMA DE PAGAMENTO: ATRAVÉS DE PAGAMENTO A VISTA, QUE OS VENDEDORES DÃO PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO DE PAGOS E SATISFEITOS PARA NÃO MAIS VIR RECLAMAR EM TEMPO ALGUM.
4. Fica determinado que o imóvel não possui escritura publica de Venda e Compra e este instrumento de compra e venda terá a mesma validade até a homologação da escritura publica de venda e compra, sendo que os vendedores/antecessores ou a quem de direito obrigado for, se comprometem assinar a escritura de posse e direito a/o comprador(a), após esgotados todos os procedimentos legais e levantados todos os documentos necessários para a lavratura da escritura.
5. Os vendedores se comprometem entregar o imóvel devidamente desocupado por inquilinos livre de qualquer ação judicial ou extra judicial, ações trabalhistas, que possa causar prejuízos de qualquer natureza a/o comprador(a).
6. A venda é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, devendo este ser fielmente cumprido pelas mesmas partes, seus herdeiros e sucessores, tal como fica estipulado neste instrumento.
7. Ambas as partes se comprometem e se responsabilizam pelo negocio efetuado, dando total condição de transferência de direito de posse do imóvel, principalmente os vendedores.
8. Todos os impostos e taxas de exercícios anteriores do imóvel, que por ventura não estiverem quitados até a presente data serão quitados pelos outorgantes vendedores, e prometem fazer a venda, sempre boa, firme e valiosa, consoante à Lei e ao Direito, e prometem transferi-lo por escritura, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas, dividas, embargos, parceiros, inquilinos, hipotecas, comodatos ou problemas de divisas, e demais documentos indispensáveis à perfectibilização da transferência de titularidade de domínio aos compradores(a), tais como: Certidões Negativas de ônus e Alienações; Certidões Negativas Municipais, Estadual e Federal, Certidões Negativas, Certidões Negativas de Distribuição de Ações e Certidões Negativas de Protesto da Comarca de situação do imóvel e residência, comprometendo-se ainda os vendedores, por qualquer tipo de ação que por ventura venha

Kelly James  
 Silmona ~~150~~ 200gale Batista corner  
 Alhena Teresinda Quiana  
 Ferreira P. de la Paz Alhano

existir no imóvel negociado, bem como ação trabalhista, multas federais, inventários ou qualquer outro tipo e ação.

**Parágrafo Único:** Correrão por conta do(a) Compradores(a) as despesas de ITBI/ITCMD, sobre a venda ora prometida, lavratura e registro da escritura. Devendo os/a Vendedores(a) apresentar os impostos devidamente legalizados.

**Parágrafo Segundo:** A inadimplência dos Vendedores, consiste na recusa a outorga das escrituras ou Escritura, ou ainda, na apresentação incompleta de documentos necessários para a lavratura desse ato, dá aos(a) compradores(a) o direito de pedir a adjudicação do imóvel, na forma da lei, além de outras medidas tendentes ao recebimento de indenizações por perdas e danos que venham a ser causados em razão da citada recusa.

9. Os/A compradores(a) poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorem deste contrato, independente de anuência do(a) vendedor(a).
10. Os vendedores declaram que não tem contra si nenhuma ação, protesto ou procedimento judicial que prejudique a perfeição jurídica deste instrumento, respondendo pelos riscos da evicção na forma da Lei, manifestando ainda que o imóvel ora transacionado encontram-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, legais, fiscais ou convencionais.
11. As partes elegem o Fórum da Comarca de Reserva para dirimir quaisquer dúvidas que vierem surgir durante a vigência deste instrumento de compra e venda. Arcando a parte culpada ou vencida, com o pagamento da custas processuais e honorários advocatícios da parte vencedora.
12. Fica Ajustado que qualquer uma das partes poderá requerer perante o Sr. Oficial de Registro de Imóveis do Fórum competente o registro do presente instrumento, nos termos legais.

E, por estarem justos e contratados, mandaram datilografar este instrumento em duas vias de igual teor, forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Reserva, 15 de junho de 2009.



Silmara Dalzoto Batista Correia  
SILMAR DALZOTO BATISTA CORREIA  
(Vendedora)

**LUIZ CARLOS MARTINS - RESERVA**  
**LFM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LUIZ CARLOS MARTINS**  
**ESCRITORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LUIZ CARLOS**  
**CNPJ - 09.062.190.0001/46 - FONE: 42 - 3276-3031 - 8814-6589**  
**RUA MIGUEL REGIS DE MIRANDA, 840, CENTRO - RESERVA - PR - CEP. 84.320-000**

OFÍCIO  
RESERVA

Luiz Ivonei Correia

LUIZ IVONEI CORREIA  
(vendedor)

OFÍCIO  
RESERVA

Lauro Pereira Viana

LAUR PEREIRA VIANA  
(Comprador)

OFÍCIO  
RESERVA

Idever Terezinha Viana

IDEVER TEREZINHA VIANA  
(Compradora)

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Reconheço a(s) firma(s) por: Luiz Ivonei Correia  
Lauro Pereira Viana  
Idever Terezinha Viana  
15 JUN. 2009

Em testemunho: [Assinatura]  
Maurício Costa - Notário  
Julita de Oliveira Amorim - Substituta  
Silvana de Fatima Elias Prates - Substituta  
Arberto Costa - Escrevente



Reconheço a(s) firma(s) por: [Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
15 JUN. 2009  
Em testemunho: [Assinatura]  
Maurício Costa - Notário  
Julita de Oliveira Amorim - Substituta  
Silvana de Fatima Elias Prates - Substituta  
Arberto Costa - Escrevente

**ASSISTEC - ENGENHARIA RURAL LTDA.**

CARLOS FREDERICO L. SCRIVANTI - ENG.º **ASSOC** CREA 11.698/D 7ª REGIÃO  
GEORREFERENCIAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SUBDIVISÕES, LOTEAMENTOS  
URBANOS E RURAIS, NIVELAMENTOS, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS JUDICIAIS. FONE : ( 42 )  
276-1792 / ( 43 ) 9995-2744  
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO 100, - RESERVA - PARANÁ

---

Lote nº 43, Quadra nº 3 do Jardim Saltiuki  
Proprietário Silmara Dalzoto B. Correia  
Área : 312,500 m²  
Cidade Reserva - Estado Paraná

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**NORTE:** Com Lote 42

**LESTE:** Com Lote 41

**SUL:** Com Lote 44

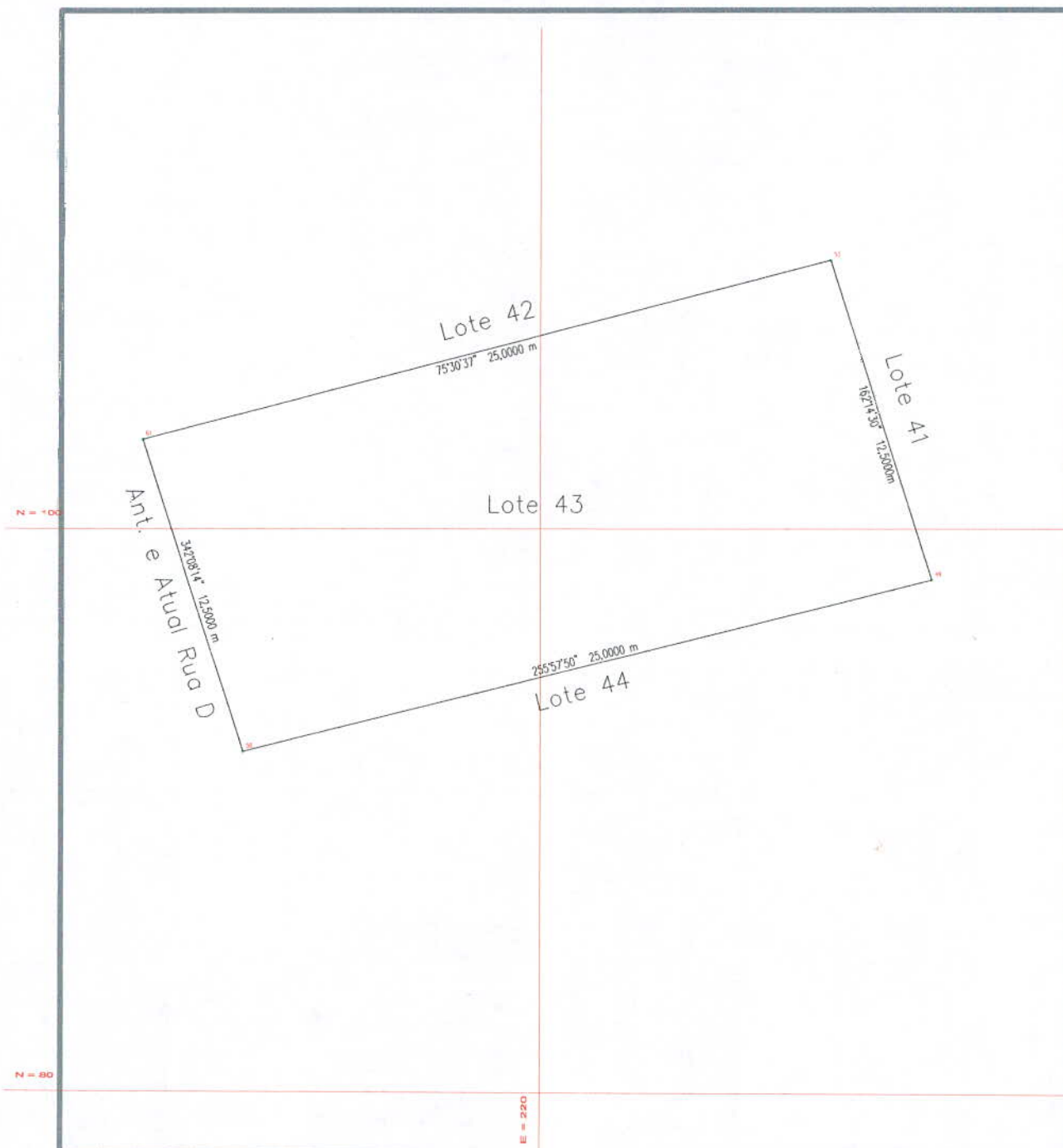
**OESTE:** Com Ant. e Atual Rua D

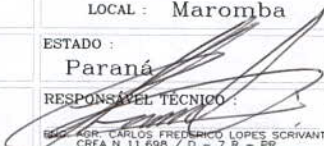
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

Partindo do marco **53**, , confrontando neste trecho com **Lote 41**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **12,5000m** e azimuth plano de **162°14'30"** chega-se ao marco **49**, deste, confrontando neste trecho com **Lote 44**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **25,0000 m** e azimuth plano de **255°57'50"** chega-se ao marco **58**, deste, confrontando neste trecho com **Ant. e Atual Rua D**, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **12,5000m** e azimuth plano de **342°08'14"** chega-se ao marco **61**, deste, confrontando neste trecho com **Lote 42**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **25,0000 m** e azimuth plano de **75°30'37"** chega-se ao marco **53**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Reserva, 26/02/2009

  
Carlos Frederico L. Scrivanti  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 11.698/D 7.ª Região - PR



|                                                                        |                                                                                                                                                                                  |             |                        |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------|
| <b>ASSISTEC ENGENHARIA RURAL SC</b>                                    |                                                                                                                                                                                  |             |                        |
| RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 100 – RESERVA – PR – FONE (42) 276-1792 |                                                                                                                                                                                  |             |                        |
| REGISTRO / CÓDIGO                                                      | IMÓVEL :                                                                                                                                                                         | Urbano      | ÁREA :                 |
|                                                                        | LOTE :                                                                                                                                                                           | 43          | 312,5000m <sup>2</sup> |
|                                                                        | LOCAL :                                                                                                                                                                          | Maromba     | PERÍMETRO :            |
| DATA :                                                                 | 26/02/2009                                                                                                                                                                       | ESTADO :    | 26/02/2009             |
| EXECUÇÃO :                                                             | Paraná                                                                                                                                                                           | MUNICÍPIO : | Reserva                |
|                                                                        | RESPONSÁVEL TÉCNICO :                                                                                                                                                            | CONFERE :   | ESCALA :               |
|                                                                        | <br><small>Eng. Agr. CARLOS FREDERICO LOPES SCRIVANI<br/>CREA N 11.698 / D - 7 R - PR</small> |             | 1:200                  |
|                                                                        |                                                                                                                                                                                  | VISTO :     |                        |

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: IDEVIR TEREZINHA VIANA                            |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                               |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA                                    |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADA                                   |                     |
| RG: 972.518.369-04                                      | CPF: 972.518.369-04 |
| ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO MERCER, Nº62, EM RESERVA/PR |                     |
| TELEFONE: (42) 9 8832-1090                              |                     |

### DECLARANTE:

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: LAUIR PEREIRA VIANA                               |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                               |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADO                                    |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADO                                   |                     |
| RG: 372.711.729-04                                      | CPF: 372.711.729-04 |
| ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO MERCER, Nº62, EM RESERVA/PR |                     |
| TELEFONE: (42) 9 8832-1090                              |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Reserva - PR, 18 de março de 2025

### DECLARANTE

IDEVIR TEREZINHA VIANA

*x Idevir Terezinha Viana*

### DECLARANTE

LAUIR PEREIRA VIANA

*x Lauir Pereira Viana*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|                                                         |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: IDEVIR TEREZINHA VIANA                            |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                               |                     |
| ESTADO CIVIL: CASADA                                    |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADA                                   |                     |
| RG:972.518.369-04                                       | CPF: 972.518.369-04 |
| ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO MERCER, Nº62, EM RESERVA/PR |                     |
| TELEFONE: (42) 9 8832-1090                              |                     |

### OUTORGANTE:

|                                                         |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|
| NOME: LAUIR PEREIRA VIANA                               |                      |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                               |                      |
| ESTADO CIVIL: CASADO                                    |                      |
| PROFISSÃO: APOSENTADO                                   |                      |
| RG: 372.711.729-04                                      | CPF: 3722.711.729-04 |
| ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO MERCER, Nº62, EM RESERVA/PR |                      |
| TELEFONE: (42) 9 8832-1090                              |                      |

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Reserva - PR, 18 de março de 2025

### OUTORGANTE

IDEVIR TEREZINHA VIANA

*Idévia Terezinha Viana*

### OUTORGANTE

LAUIR PEREIRA VIANA

*Laui Pereira Viana*